

Governança Participativa e Gestão Compartilhada em Unidades de Conservação: Perspectivas Teóricas para uma Democracia Socioambiental na Amazônia

Participatory Governance and Shared Management in Conservation Units: Theoretical Perspectives for a Socio-Environmental Democracy in the Amazon

Gobernanza Participativa y Gestión Compartida en Unidades de Conservación: Perspectivas Teóricas para una Democracia Socioambiental en la Amazonía

Autor: Vinicius Noronha de Souza – Universidade Federal de Rondônia (UNIR) –
E-mail: vinicius.noronha.souza@gmail.com

Resumo

Esta pesquisa examina os princípios teóricos da governança participativa e da gestão compartilhada em Unidades de Conservação (UCs) na Amazônia, enfatizando sua importância para o fortalecimento da democracia socioambiental. A partir de uma revisão bibliográfica multidisciplinar, analisa-se como a participação social, a corresponsabilidade e o reconhecimento dos saberes tradicionais favorecem a criação de modelos de gestão mais eficientes e inclusivos. Os resultados teóricos mostram que o envolvimento ativo das comunidades locais aumenta a legitimidade das políticas ambientais e permite soluções adaptadas às condições locais. A governança participativa é um mecanismo administrativo e uma via política fundamental para a promoção da justiça socioambiental em regiões amazônicas.

Palavras-chave: Governança ambiental; Gestão compartilhada; Democracia socioambiental; Unidades de Conservação; Amazônia.

Introdução

O debate acerca da governança ambiental tem ganhado força em face dos desafios ligados à salvaguarda dos bens comuns e à administração dos recursos naturais, sobretudo no cenário amazônico, caracterizado pela coexistência de diversos interesses, culturas e modos de ocupação do território. As Unidades de Conservação (UCs), estabelecidas para garantir a preservação da biodiversidade e fomentar o uso sustentável dos recursos, enfrentam conflitos frequentes quando modelos de gestão centralizados afastam as comunidades que habitam e dependem dessas áreas.

Nesse contexto, a governança participativa se apresenta como uma opção que visa tornar as decisões sobre o território mais democráticas, ao reconhecer diversos conhecimentos, experiências e modos de interação com a natureza. A teoria dos bens comuns de Elinor Ostrom (1990) enfatiza a relevância da autogestão e da colaboração entre os envolvidos para alcançar resultados duradouros. Boaventura de Sousa Santos (2006) defende a importância das epistemologias do Sul, destacando o papel central dos conhecimentos tradicionais na criação de políticas mais justas e diversas. Maria Sylvia Zanella Di Pietro (2017) discute a participação social como um componente fundamental da administração pública atual.

Dessa forma, esta pesquisa procura entender como a governança participativa e a gestão compartilhada podem reforçar a democracia socioambiental na Amazônia, assegurando sustentabilidade, legitimidade e justiça no gerenciamento das UCs.

Metodologia

Esta pesquisa é de natureza qualitativa, exploratória e teórica, baseada na revisão bibliográfica sistemática e na análise de documentos. Para começar, foram escolhidas obras clássicas ligadas à teoria dos bens comuns, ao envolvimento social em políticas públicas e à gestão pública democrática, com ênfase em Ostrom (1990), Santos (2006) e Di Pietro (2020). Posteriormente,

foram incluídos artigos científicos recentes publicados em periódicos de acesso aberto que abordam a governança ambiental na Amazônia, com ênfase em estudos empíricos conduzidos em Unidades de Conservação de uso sustentável localizadas nos estados do Acre, Amazonas, Pará e Rondônia.

Além da literatura acadêmica, foram examinados documentos normativos que orientam a administração das Unidades de Conservação (UCs) no Brasil. Entre eles estão a Política Nacional de Meio Ambiente (Lei n.º 6.938/1981), o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei n.º 9.985/2000) e as diretrizes do ICMBio e da FUNAI, que regulamentam a inclusão de comunidades tradicionais em conselhos gestores. A análise consistiu na comparação de modelos de gestão centralizados e participativos, com o objetivo de identificar convergências teóricas, limites práticos e oportunidades para transformação democrática. Assim, a metodologia empregada possibilitou entender a governança participativa não só como um conceito normativo, mas também como uma construção territorial fundamentada nas vivências de resistência e permanência das comunidades amazônicas.

Desenvolvimento (Resultados e Discussão)

A análise teórica mostra que os modelos de gestão ambiental centralizados e hierárquicos, que têm sido predominantes no Brasil, tendem a gerar conflitos socioambientais. Isso ocorre porque esses modelos não consideram as relações sociais, culturais e históricas que existem entre as comunidades tradicionais e seus territórios. Em tais situações, as comunidades locais podem ver as Unidades de Conservação como mecanismos de limitação em vez de ferramentas para proteger a vida coletiva. Esse distanciamento compromete a execução de políticas ambientais, diminui a credibilidade do Estado e enfraquece a realização dos objetivos de conservação.

Em contrapartida, as propostas de governança participativa apresentam uma

alternativa ao admitir que o território é formado por diversas racionalidades — jurídicas, econômicas, ecológicas e simbólicas. Incorporar as comunidades no processo de tomada de decisões fortalece o senso de responsabilidade compartilhada e aumenta a capacidade de adaptação das políticas ambientais. Pesquisas realizadas em Reservas Extrativistas na Amazônia demonstram que métodos tradicionais de manejo, como a extração de látex, coleta de castanha e gestão comunitária de lagos, podem assegurar a conservação ambiental de forma mais eficaz do que modelos tecnocráticos que se baseiam unicamente na vigilância estatal.

No entanto, há desafios significativos para consolidar a gestão compartilhada. Entre os principais desafios estão: o desequilíbrio de poder entre órgãos ambientais e comunidades; a falta de recursos financeiros para apoiar conselhos gestores; e o desafio de garantir processos participativos contínuos que vão além do mero caráter consultivo. Para que a governança participativa funcione de maneira eficaz, os conselhos precisam ter autonomia para deliberar, acesso a informações transparentes e mecanismos de mediação de conflitos que valorizem os saberes tradicionais e os métodos locais de resolução de disputas.

Assim, a governança participativa deve ser vista como um projeto político que visa alterar as estruturas de poder, estabelecendo a democracia socioambiental como o princípio fundamental da gestão territorial na Amazônia.

Considerações Finais

A governança participativa e a gestão compartilhada são essenciais para fortalecer a democracia socioambiental na Amazônia. A valorização dos conhecimentos tradicionais, o estabelecimento de estruturas deliberativas eficazes e a corresponsabilidade no cuidado ambiental aumentam a legitimidade e a eficácia na administração das Unidades de Conservação.

Referências

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

OSTROM, Elinor. Governing the Commons: The Evolution of Institutions for Collective Action. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A Gramática do Tempo: Para uma Nova Cultura Política. São Paulo: Cortez, 2006.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Diário Oficial da União, 19 jul. 2000.